



1 🔻

## SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO IFES 5 2009

lome do Candidato: lúmero RG	CPF _			UF	Data Na	scimento	
indereço: (Rua, Núme	ro, Bairro, CEP, C	Cidade, UF	F):				
elefones:		e-mail:					
Onde você cursou o último							
)Escola Pública ( )Esco					parcial ( )E	Esc. Particular se	em bolsa
. Alguém que reside com voc							
Qual a situação do imóvel e	•	•		-	·		
Você cursou ou está cursar	•						
Outro membro da família es							
Composição familiar (relaci da renda familiar, mesmo q	one os dados de seus	s familiares,				-	
Nome	Parentesco		stado Civil	Profissão	Situação Atual *	Renda Mensa (bruta)	al Outras rend
Código da situação atual: <b>A</b> (Apo Solicito a Isenção da as informações aqu	Taxa de Inscriç	ão do Pro	cesso Se	eletivo 5 2	2009. Dec	laro serem v	verdadeiras
Solicito a Isenção da	a Taxa de Inscriçã i prestadas e es	ão do Pro star cient	e de que	eletivo 5 2	2009. Dec	laro serem v	verdadeiras
as informações aqu	a Taxa de Inscriçã i prestadas e es MENTO do proce	ão do Pro star ciente esso de Iso	ocesso Se e de que enção.	eletivo 5 2 a não a	2009. Dec apresenta	laro serem v	verdadeiras umentação
Solicito a Isenção da as informações aqu implica no INDEFERI	a Taxa de Inscriçã i prestadas e es MENTO do proce de	ão do Prostar cientos de Iso de 200, deverão s	e de que enção.	eletivo 5 2 e a não a	2009. Dec apresenta	laro serem v ção da doc to e/ou respon	verdadeiras umentação 
Solicito a Isenção da as informações aqu implica no INDEFERI	a Taxa de Inscrição i prestadas e es MENTO do proce	ão do Prostar cientos esso de Iso esso de 200, deverão se lias especiformes es e	e de que enção.  O9.  Asser devolvi	eletivo 5 2 a não a ssinatura o dos ao Ife	2009. Dec apresenta do candidat s, no perío	laro serem v ção da doc to e/ou respon do de 02 e 03	verdadeiras umentação nsável
Solicito a Isenção da as informações aqui implica no INDEFERI questionário, bem com 009. Não será aceita a d	a Taxa de Inscrição i prestadas e es MENTO do proce	ão do Prostar cientos esso de Iso esso es especiformos erá trazer	e de que enção.  O9. Asser devolviricados.	eletivo 5 2 a não a ssinatura o dos ao Ife	2009. Dec apresenta lo candidat s, no perío	laro serem v ção da doc to e/ou respon do de 02 e 03	verdadeiras umentação nsável
Solicito a Isenção da as informações aquimplica no INDEFERI questionário, bem com 2009. Não será aceita a d	a Taxa de Inscrição i prestadas e es MENTO do proce  de no a documentação evolução fora dos de	ão do Prostar cientos esso de Iso esso es especiformos erá trazer	e de que enção.  O9. Asser devolviricados.	eletivo 5 2 a não a ssinatura o dos ao Ife	2009. Dec apresenta lo candidat s, no perío	laro serem v ção da doc to e/ou respon do de 02 e 03	verdadeiras umentação nsável de abril de
Solicito a Isenção da as informações aquimplica no INDEFERI questionário, bem com 2009. Não será aceita a d	a Taxa de Inscrição i prestadas e es MENTO do proce de de de do a documentação evolução fora dos devolução fora dos de CAO DE ISENÇÃO DA	ão do Prostar cientos esso de Iso esso es especiformos erá trazer	e de que enção.  O9. Asser devolviricados.	eletivo 5 2 a não a ssinatura o dos ao Ife	2009. Dec apresenta lo candidat s, no perío	laro serem v ção da doc to e/ou respon do de 02 e 03	verdadeiras umentação nsável de abril de

- O resultado será divulgado no dia 22/04/2009.
   O condidato que tivor sou podido de isone

  o deforido deverá
- O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido deverá, no período de 23 e 24 de abril de 2009, procurar à GPS ou o Campus onde solicitou a isenção, com uma foto 3x4 recente e de frente, para preencher a Ficha de Inscrição com a devolução na mesma data.

As isenções serão nominais e intransferíveis valendo somente para o Processo Seletivo 5 2009.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo especificado.





## **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- Para alcançar o benefício da isenção o interessado terá que apresentar obrigatoriamente:
- (a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade (RG) do candidato;
- (b) Cópia do Histórico Escolar ou Declaração oficial do estabelecimento de ensino, informando que o candidato concluiu o Ensino Fundamental ou concluiu o Ensino Médio ou está matriculado na 3ª série no ano letivo de 2009;
- (c) Cópia da Certidão de Casamento do candidato ou cópia da Certidão de Casamento dos pais ou responsáveis;
- (d) Cópia da Certidão de Óbito de pais falecidos;
- (e) Cópia da Certidão de Nascimento de irmão(s) dependente(s) ou de filho(s) do candidato, tutela, etc.;
- (f) Em caso de separação (divórcio) do candidato ou pais/responsáveis, apresentar cópia da certidão, bem como uma declaração de próprio punho do recebimento ou não de pensão alimentícia;
- (g) Comprovação de renda do mês de fevereiro/2009 de todas as pessoas que compõem o núcleo familiar, inclusive do candidato ou de outras pessoas que contribuam para a renda familiar;
- (h) Cópia do comprovante de pagamento da prestação da casa própria ou recibo de pagamento de aluguel (fevereiro/2009), constando o nome do proprietário, com CPF/CNPJ;
- (i) Cópia dos comprovantes de conta de luz, de água, de telefone, etc., do mês de fevereiro/2009;
- (j) Em caso de uso de medicação de alto custo, deverá ser anexada receita ou declaração médica atualizada e legível;

## - Para comprovação da renda, segundo especificado na alínea (g), poderão ser apresentados a seguinte documentação:

- I. Assalariado cópia do contracheque, ou carteira de trabalho com identificação e renda atualizada;
- II. Aluno beneficiado com estágio remunerado declaração de tal benefício (incluindo valor), expedida pela instituição;
- III. Profissional Liberal ou Autônomo cópia de inscrição ou registro e declaração de próprio punho, especificando a atividade que exerce e a renda mensal, com assinatura de uma testemunha com CPF;
- IV. Agricultor, Proprietário Rural, Sitiante declaração de sindicato, associação ou similar da renda mensal;
- V. Trabalhador Informal, Trabalhador Eventual (biscateiro) declaração de próprio punho, especificando a atividade que exerce e a renda mensal, com assinatura de uma testemunha com CPF;
- VI. Comerciante, Industrial declaração expedida por um Contador, especificando o tipo de estabelecimento, a atividade que exerce e a renda mensal;
- VII. Aposentado, Pensionista cópia do documento fornecido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social INSS e declaração da função exercida, apresentando também, comprovante de renda referente ao mês de fevereiro/2009;
- VIII. Vive de renda declaração de próprio punho especificando a renda mensal e origem dessa renda, com assinatura de uma testemunha com CPF;
- IX. Desempregado cópia da Carteira de Trabalho com identificação, com data de demissão ou Rescisão do Contrato e, Comprovante de Seguro Desemprego, especificando o valor e o período;
- X. Sem renda declaração de próprio punho de que não exerce nenhuma atividade remunerada, nesse caso, definir qual a atual fonte de renda familiar para manutenção da família.

O não cumprimento das exigências, a falsidade ou omissão de informações, a falta dos documentos comprobatórios, a utilização de documentos ilegíveis e solicitação fora do prazo legal, implicará no indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo 5 2009.

O preenchimento do questionário e a documentação comprobatória anexada não garantem a concessão da isenção.

ATENÇÃO: A documentação comprobatória anexada ao requerimento de isenção não será devolvida.